



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

COMISSÕES

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 197/2026

AUTORIA: - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- RODRIGO DE LIMA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS; E SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 02 de fevereiro de 2026 o Projeto de Lei Complementar Nº 197/2026 que *“Dispõe sobre a criação de novas vagas para cargos públicos já existentes no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”*

I – RELATÓRIO

Encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 197/2026 propõe a criação de 76 (setenta e seis) novas vagas para cargos de provimento efetivo já constantes no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, especificamente vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

A justificativa fundamenta-se na necessidade de ampliação da capacidade operacional da rede municipal de saúde, visando atender ao aumento da demanda assistencial e à expansão das ações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). As vagas abrangem diversas especialidades médicas (Neurologista, Cardiologista, Obstetra, etc.), além de Enfermeiros,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

COMISSÕES

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Psicólogos, Assistentes Sociais e, majoritariamente, 50 (cinquenta) vagas para Agente Comunitário de Saúde (ACS).

II – ANÁLISE DAS COMISSÕES

1. Comissão de Justiça e Redação

Sob a ótica da constitucionalidade e legalidade, a propositura é de iniciativa exclusiva do Prefeito, conforme estabelece o Art. 43, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, por tratar da criação de cargos e funções públicas na administração direta. A medida respeita o princípio da acessibilidade aos cargos públicos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, em estrita observância ao Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Quanto à técnica legislativa, o projeto observa os requisitos formais de clareza e concisão, contendo ementa, artigos numerados e a devida justificação, não apresentando vícios jurídicos.

2. Comissão de Finanças e Orçamento

A análise técnica demonstra que o impacto salarial anual da criação dessas vagas é de R\$ 5.556.335,16 (incluindo encargos como 13º salário, férias, previdência patronal e FGTS).

O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro indica que, com a inclusão desta despesa, o gasto total com pessoal do Município atingirá **42,78% da Receita Corrente Líquida (RCL)** nos exercícios de 2027 e 2028. Este índice permanece **abaixo do limite máximo de 54%** e do limite prudencial de 51,30% exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). O Executivo declarou a disponibilidade financeira e a adequação com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

3. Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência

No mérito, a expansão de vagas para Médicos Obstetras (04 vagas) e Neurologistas (02 vagas), bem como o expressivo reforço de 50 novos Agentes Comunitários de Saúde, é vital para a cobertura da atenção básica e especializada. A medida visa reduzir a complexidade no atendimento assistencial e fortalecer o programa de saúde da família.

4. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas

A ampliação do quadro de servidores da saúde reflete a busca pela eficiência administrativa e a continuidade da prestação de serviços essenciais à população ibiunense, justificando-se sob o ponto de vista da organização do serviço público local.

III – CONCLUSÃO

Considerando a legalidade da iniciativa, a conformidade constitucional e o atendimento aos limites de responsabilidade fiscal, o voto é **FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 197/2026** em sua redação original.

Ao Plenário, que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2026.**



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RODRIGO DE LIMA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
Vice-Presidente

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAULO CESAR DIAS DE MORAES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA
NEMETH
Vice-Presidente

VOLNEI GALVÃO
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio
Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

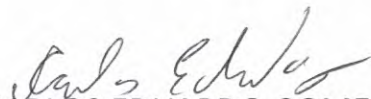
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

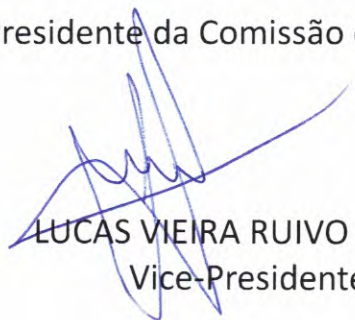

ADEILTON VIEIRA PINTO
Vice-Presidente


CARLOS EDUARDO GOMES
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LUCAS PIRES DE MORAES

Presidente da Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa
com Deficiência


LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
Vice-Presidente


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

16

COMISSÕES

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 197/2026

AUTORIA: - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- RODRIGO DE LIMA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS; E SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 02 de fevereiro de 2026 o Projeto de Lei Complementar Nº 197/2026 que *“Dispõe sobre a criação de novas vagas para cargos públicos já existentes no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”*

I – RELATÓRIO

Encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 197/2026 propõe a criação de 76 (setenta e seis) novas vagas para cargos de provimento efetivo já constantes no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, especificamente vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

A justificativa fundamenta-se na necessidade de ampliação da capacidade operacional da rede municipal de saúde, visando atender ao aumento da demanda assistencial e à expansão das ações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). As vagas abrangem diversas especialidades médicas (Neurologista, Cardiologista, Obstetra, etc.), além de Enfermeiros,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

17
[Handwritten signature]

COMISSÕES

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Psicólogos, Assistentes Sociais e, majoritariamente, 50 (cinquenta) vagas para Agente Comunitário de Saúde (ACS).

II – ANÁLISE DAS COMISSÕES

1. Comissão de Justiça e Redação

Sob a ótica da constitucionalidade e legalidade, a propositura é de iniciativa exclusiva do Prefeito, conforme estabelece o Art. 43, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, por tratar da criação de cargos e funções públicas na administração direta. A medida respeita o princípio da acessibilidade aos cargos públicos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, em estrita observância ao Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Quanto à técnica legislativa, o projeto observa os requisitos formais de clareza e concisão, contendo ementa, artigos numerados e a devida justificação, não apresentando vícios jurídicos.

2. Comissão de Finanças e Orçamento

A análise técnica demonstra que o impacto salarial anual da criação dessas vagas é de R\$ 5.556.335,16 (incluindo encargos como 13º salário, férias, previdência patronal e FGTS).

O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro indica que, com a inclusão desta despesa, o gasto total com pessoal do Município atingirá **42,78% da Receita Corrente Líquida (RCL)** nos exercícios de 2027 e 2028. Este índice permanece **abaixo do limite máximo de 54%** e do limite prudencial de 51,30% exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). O Executivo declarou a disponibilidade financeira e a adequação com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

18
28

3. Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência

No mérito, a expansão de vagas para Médicos Obstetras (04 vagas) e Neurologistas (02 vagas), bem como o expressivo reforço de 50 novos Agentes Comunitários de Saúde, é vital para a cobertura da atenção básica e especializada. A medida visa reduzir a complexidade no atendimento assistencial e fortalecer o programa de saúde da família.

Mesmo reconhecendo a relevância do projeto, o Presidente da presente comissão, Vereador Lucas Pires, declarou em apartado que, diante do expressivo número de cargos criados através do Projeto de Lei em epígrafe, além do impacto financeiro, o presente projeto necessitaria de maior tempo para ser analisado minuciosamente.

Diante de todo o exposto, o Presidente apontou a necessidade real dos cargos, todavia, ressalta o fato de que o Projeto entrou em Urgência Especial inviabilizando uma análise detalhada sobre a quantidade de cargos e o impacto financeiro. Portanto, declarou-se contra a tramitação em CARÁTER DE URGÊNCIA.

4. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas

A ampliação do quadro de servidores da saúde reflete a busca pela eficiência administrativa e a continuidade da prestação de serviços essenciais à população ibiunense, justificando-se sob o ponto de vista da organização do serviço público local.

III – CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

COMISSÕES

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Considerando a legalidade da iniciativa, a conformidade constitucional e o atendimento aos limites de responsabilidade fiscal, o voto é **FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 197/2026** em sua redação original.

Ao Plenário, que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RODRIGO DE LIMA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
Vice-Presidente

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

20

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA
NEMETH
Vice-Presidente

VOLNEI GALVÃO
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio
Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas

ADEILTON VIEIRA PINTO
Vice-Presidente

CARLOS EDUARDO GOMES
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LUCAS PIRES DE MORAES

Presidente da Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa
com Deficiência

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
Vice-Presidente

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
Membro